



PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO
Santa Bárbara d'Oeste - SP
Diocese de Piracicaba

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2023.
ImC Prot. 002/2023

Ofício

Exmo. Sr.

Paulo Monaro

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Graça e Paz!

Acuso o recebimento da cópia do ofício nº 037/2022 – GPC/DL – mfcp, datado em 23 de janeiro desse ano, no qual Vossa Excelência, em nome desta ilustre Casa de Leis do Município de Santa Bárbara d'Oeste, manifesta apoio à Nota da CNBB “A vida em primeiro lugar” a respeito da defesa da vida e contra o aborto, bem como a nobre iniciativa da criação do Projeto de Lei Municipal nº 127/2017, de vossa autoria, no qual se institui o “Dia do Nascituro e a Semana de Defesa e Promoção da Vida”, passando a mesma a integrar o calendário oficial de eventos de nosso município.

Esta nobre iniciativa enche a população barbarensense de orgulho. Parabenizamos a iniciativa!

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

P. Kleber F. Danelon

Pe. Kleber Fernandes Danelon

Pároco

PROTOCOLO 02197/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 15/03/2023	
	HORA: 13:02	
	Diversos Nº 114/2023 Autoria: paroquia immaculada conceicao Assunto: Ref. Resposta ao Oficio nº 37/2023 GPC/ DL mfcp	
	Chave: FAAB5	



ARQUIVE-SE

Exmo. Sr.

PAULO MONARO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Palácio 15 de Junho

Santa Bárbara d'Oeste/SP